

Ata nº 22/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 09 de novembro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 09 de novembro de 2015

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr.^a Ana Maria Martins Machado

Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: ---

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezassete horas e vinte e cinco minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 15.363.010,91 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Jácome Machado, pai da Sr.^a Vereadora Dr. Ana Machado. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto. A Sr.^a Vereadora, Dr.^a Ana Machado agradeceu o voto e o apoio prestado pelos colegas do executivo da maioria, Sr. Presidente, Eng.^o Victor Mendes, Sr. Vice – Presidente, Gaspar Martins, Sr. Vereador Eng.^o Vasco Ferraz, Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa, bem como agradeceu a presença daqueles e do Sr. Vereador Eng.^o Manuel Barros nas cerimónias fúnebres. Aos membros da Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia, aos elementos da Associação Concelhia das Feiras Novas e aos funcionários agradeceu a ajuda e apoio prestado no decorrer deste ano e nas cerimónias fúnebres, nesta situação tão difícil.

Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara do processo de consulta pública referente ao “ Projeto de execução da Linha Ponte de Lima – Vila Nova de Famalicão, a 400 KV nos troços T4, T5 e T16” – AIA 2687, a qual se destina à verificação da conformidade ambiental do projeto de execução RECAPE. Termina no dia 20 de novembro o prazo para a Câmara se pronunciar. Este processo já teve o parecer desfavorável da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Usou da palavra o Sr. Vereador Eng.^o Manuel Barros manifestando-se contra a passagem da linha de alta tensão no concelho de Ponte de Lima referindo que a Câmara Municipal deve ter uma posição de total discordância com a execução desse projeto, cujas consequências negativas para a qualidade de vida dos limianos e do património natural e construído concelhio serão demasiados elevados. Considerando o exposto a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, manifestar a sua discordância com a implementação do presente projeto já manifestada no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental, pelo impacto negativo que o mesmo vai trazer às populações diretamente afetadas, de acordo com os fundamentos constantes da proposta apresentada.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado, para destacar o dia 18 de Novembro, Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Menores, estando previstas diversas iniciativas e ações ao nível das escolas na deteção de sinais de que a criança possa estar a ser explorada.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.^o Manuel Barros para questionar o Sr. Presidente da Câmara relativamente às obras realizadas no prédio sito na Rua João Rodrigues

Morais. Assim questionou o seguinte: as obras foram realizadas sem licença, sim ou não?; vai ser demolida ou legalizada?; tendo em conta que este assunto não mereceu nenhum comentário do Sr. Presidente, tratando-se na minha ótica, de um assunto grave, pergunto se o Sr. Presidente tirou alguma ilação política desta situação, se tomou alguma medida. Ainda no uso da palavra, verificou que no dia 5 de novembro o Executivo Municipal efetuou uma visita técnica às obras de saneamento de Vitorino das Donas, no entanto como não foi convidado nem participou na visita, gostaria que não fossem feitas este tipo de referências. Ainda no uso da palavra, questionou o Sr. Presidente, considerando que soube que o software interno da Câmara, de registo da correspondência foi desativado porque houve uma avaria no servidor, relativamente ao que aconteceu e se existiam cópias de segurança. A Câmara vai tomar alguma medida para isto melhorar e evitar este tipo de situações. Verificou que o Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa esteve no Centro de Interpretação do Vinho Verde numa prova de vinhos, assim considera que era correto que o Sr. Presidente proporcionasse uma visita ao Centro de Interpretação do Vinho Verde antes da sua inauguração. Por fim apresentou uma proposta de recomendação que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: recolha seletiva em Gondufe; aves migratórias; licenciamento zero; 5 de novembro, licenciamento ambiental; ausência de luz junto à Escola Secundária de Ponte de Lima; estradas e acidentes, Moreira do Lima, passeios são cada vez mais necessários; esgoto Rio Lima que dizem que não existe; dia 20 – dia universal da criança; dia 17 dia nacional do não fumador; parque infantil em Refoios do Lima congratulou-se com esta iniciativa; deve haver vigilância diária e mensal; centro de dia e creche de Vitorino de Piães é ou não uma realidade a ser extinta.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 26 de outubro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como

documentos número dois e três, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

___(02) JUNTAS DE FREGUESIA

___2.1 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Souto”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.232,80 euros (seis mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), a liquidar após a conclusão das obras.

___(03) ASSUNTOS DIVERSOS

___3.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE 2 TENDAS PARA O EVENTO “EM ÉPOCA BAIXA PONTE DE LIMA EM ALTA” – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “Telfor - Comércio de Têxteis, Lda.” pelo valor de 74.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e à celebração do contrato com o fornecedor “Telfor - Comércio de Têxteis, Lda.” pelo valor de 74.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___3.2 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54º DA LEI Nº 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato do trabalhador Rui Manuel Araújo de Sousa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___3.3 - AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54º DA LEI Nº 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato do trabalhador Renato

Sérgio Tenedório Martins. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

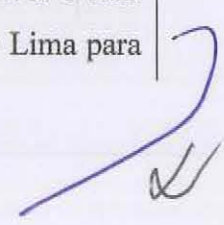
3.4 – CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato de prestação de serviços postais a crédito apresentado.

3.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ÁGUAS DO NOROESTE, S.A. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

3.6 - BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 21 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima para o dia 21 de novembro, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.7 – ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 01 de junho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, a título gratuito, para o dia 01 de junho de 2016, condicionada à apresentação de seguro, Licença de Representação e Licença da SPA-Sociedade Portuguesa de Autores. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.8 – CASA DO PESSOAL DOS TRABALHADORES DO HOSPITAL CONDE DE BERTIANDOS – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 20 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para



o dia 20 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.9 – ESCOLA EB 2/3 DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a cedência de espaço entre os meses de fevereiro, março e maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima nos dias 05 de fevereiro e 11 de março de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.10 – MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 29 – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara a 04 de novembro de 2015, respeitante a um requerimento da Sr.^a Maria Clara Esteves Paredes a solicitar autorização para continuar a utilizar a loja nº 29, a título precário, até à realização da próxima hasta pública. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 04 de novembro nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização para continuar a utilizar a loja nº 29, a título precário, até à realização da próxima hasta pública, continuando a pagar o valor mensal fixado relativo ao espaço. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.11 – AQUISIÇÃO DE VIATURA “AUTOCARRO” - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa do concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de entrega. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de entrega em 150 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Técnico Superior Engº Carlos Alberto Azevedo Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço dos bilhetes em 2,00 euros, (dois euros) no âmbito do programa da “Festa da Gente Miúda”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.13 - SORTEIO DO BOLETIM DE VOTO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana sortear em primeiro lugar a Sr.^a Maria Moreira Pacheco, residente em Braga e como suplente a Sr.^a Fernanda Magalhães, residente na Travessa Cimo de Vila. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.14 - ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA/BAR E QUIOSQUE/PONTO DE CAFÉ NOS EVENTOS “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” – Adjudicação à firma “Momentos de Paixão Eventos, Lda.”, pelo valor de 2.001,00 euros (dois mil e um euros). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Momentos de Paixão Eventos, Lda.”, pelo valor de 2.001,00 euros (dois mil e um euros), a exploração do espaço de cafeteria/bar e quiosque/ponto de café nos eventos “Em época Baixa, Ponte de Lima em Alta”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.15 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CARROSSEL INFANTIL NOS EVENTOS “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” – Adjudicação à firma “Armando José Fernandes Correia”, pelo valor de 200,00 euros (duzentos euros). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Armando José Fernandes Correia”, pelo valor de 200,00 euros (duzentos euros), o espaço para instalação de carrossel infantil nos eventos “Em época Baixa, Ponte de Lima em Alta”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.16 – TERRA REABILITAR - Proposta de inclusão de edifício sito na Rua Cardeal Saraiva n.ºs 22, 24 e 26, em Ponte de Lima, de acordo com o relatório do auto de vistoria, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador

Dr. Filipe Viana, aprovar a integração do edifício sito na Rua Cardeal Saraiva n°s 22, 24 e 26, em Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.17 – ESCOLA DE MÚSICA MOZART – Presente um ofício a solicitar a cedência de um espaço para o dia 21 de novembro para a realização de uma atividade musical com crianças de idades compreendidas entre os 2 e 3 anos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 21 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.18 - KORNER SKATE SHOP – Presente um ofício a solicitar autorização para a realização um evento no Skate Parque no dia 14 de novembro, no período compreendido entre as 14:00 e as 19:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização do evento de acordo com o solicitado, condicionado à apresentação do seguro relativo à realização do evento, devendo o requerente deixar o recinto limpo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.19 – “ASSOCIAÇÃO CARINHO 24” – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 05 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do restaurante da Expolima para o dia 05 de dezembro, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.20 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo de colaboração. _____

___ **3.21 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO CULTURAL RECREATIVO DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **3.22 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de realização de uma feira extraordinária, a título excecional e sem encargos para os feirantes, no dia 21 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(04) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

As várias espécies de palmeiras dispersas pelo concelho de Ponte de Lima têm sido fortemente atacadas por um inseto vulgarmente designado como “escaravelho da palmeira”, que provoca a sua morte, causando impacto negativo principalmente paisagístico em jardins públicos e particulares. Os proprietários quando confrontados com esta praga procedem tendencialmente ao corte da árvore infetada, sem adotar, por falta de informação, os procedimentos fitossanitários adequados à contenção do problema.

De salientar que a elevada capacidade de dispersão da praga associada à sua nocividade, levou a União Europeia a considerá-la como um organismo de quarentena e de luta obrigatória, estabelecendo medidas de emergência contra a sua introdução e propagação e introduzindo a obrigatoriedade de um Plano de ação para o seu combate.

Considerando que o concelho de Ponte de Lima se localiza na zona infestada por essa praga, conforme consta do respetivo Plano de ação e controlo da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (ver mapa em anexo);

Considerando que existe ainda muita falta de informação sobre este problema e os procedimentos a adotar para a sua contenção;

Considerando o número de casos já ocorridos e a sua tendência para aumentar.

Recomendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que em articulação com a Direção Regional de Agricultura da Região do Norte e as Juntas de Freguesia promova uma ampla divulgação e sensibilização da comunidade limiana para os procedimentos a seguir no seu controlo.

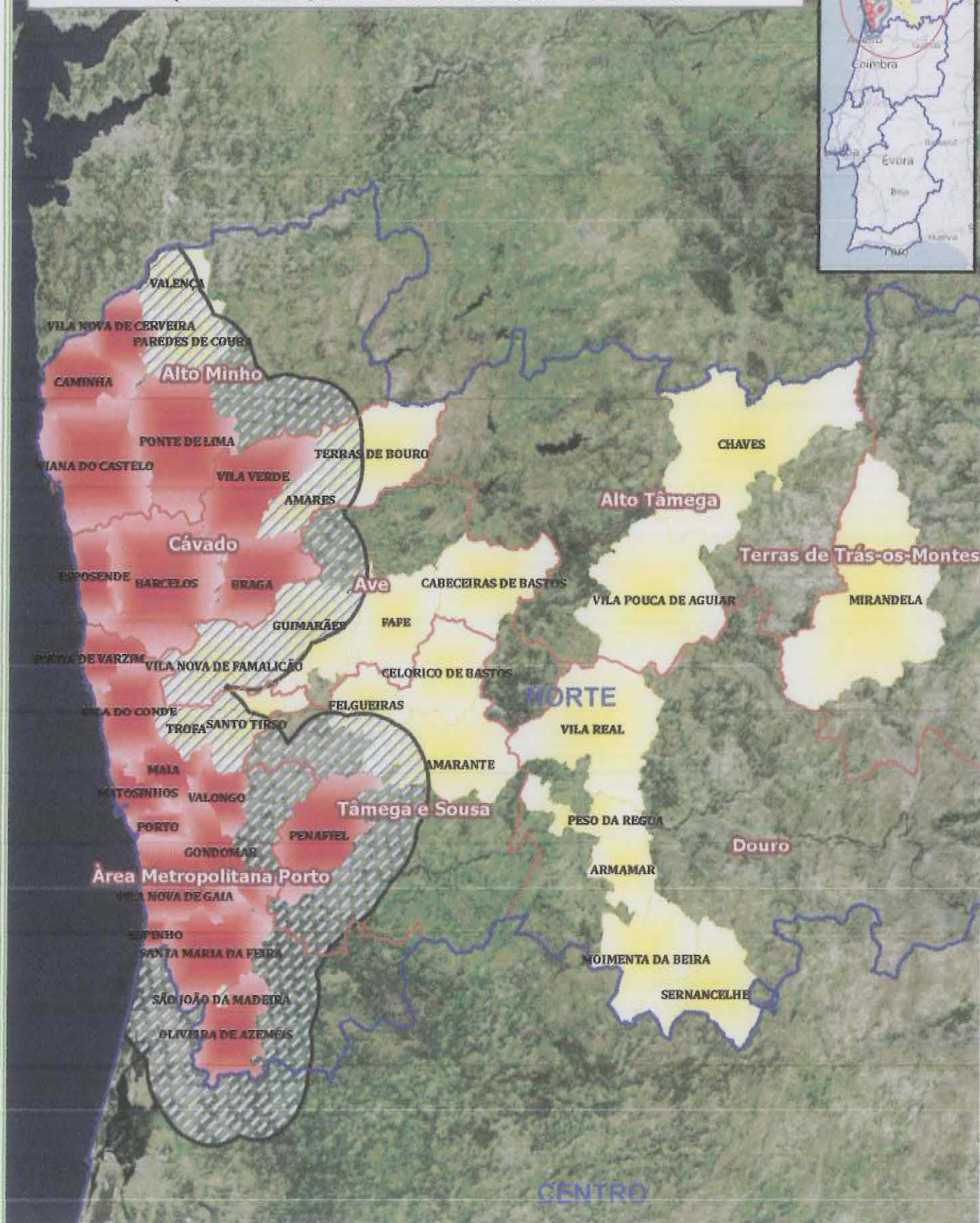
Recomendo ainda que seja disponibilizada toda a informação existente sobre o assunto no *website* do Município, nomeadamente o Plano de Ação de Controlo do *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier), vulgarmente designado “escaravelho da palmeira” e seja convidado um técnico da DRAP Norte para na próxima reunião da Assembleia Municipal efetuar uma sessão de esclarecimento, no período antes da ordem do dia.

Ponte de Lima, 9 de novembro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Plano de ação de controlo do *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier)
Mapa da Delimitação das Zonas Demarcadas - DRAP Norte



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



ZD1 (Rf-N-C - AM-C-AMP-A-TS-BV- 20)

NUTS 2

NUTS 3

concelhos com resultados positivos

concelhos prospetados





DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 21, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de outubro 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 9 de novembro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos ponto 2 (antes de Ordem de Trabalho); 3.2; 3.3; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.12; 3.13; 3.17; 3.18; 3.19 com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

7- No que concerne ao tema “Alta Tensão”, manifesto contrapõem necessidade) por todos os membros do movimento
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9 de Novembro de 2015.

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

3.1;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

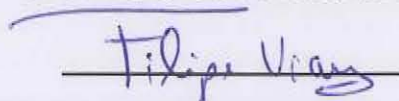
6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 9 de Novembro de 2015.

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 3.10; 3.11; 3.14; 3.15; 3.16; 3.22, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 9 de Novembro de 2015.

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)